



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

Documento de Formalização de Demanda – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento inicial para dar início a um processo de aquisição de produtos ou serviços que não estão disponíveis na Procuradoria Geral do Estado, ou necessitam de reposição ou aperfeiçoamento e se mostra como resultado de uma operação anterior de compra.

O DFD deve ser preenchido pela Unidade Requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo administrativo de aquisição ou contratação de serviços.

- **Órgão:** Procuradoria Geral do Estado
- **Setor Requisitante:** Centro de Estudos e Informações Jurídica – CEI
- **Responsável pela demanda:** Breno Dornelas Damm
- **Matrícula:** 3243796
- **Email:** cei@pge.es.gov.br
- **Telefone:** (27) 3636 5135

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação visando a inscrição no Congresso Internacional de Direito Tributário, promovido pelo Instituto de Aplicação do Tributo - IAT, a ser realizado nos dias 7 a 9 de abril em Trancoso/BA, na modalidade presencial e virtual.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação se justifica vez que o encontro versará sobre o ramo do direito tributário onde serão abordados temas atuais e relevantes, com a participação de renomados tributaristas, será aberto um debate de tendências, desafios e inovações que irão impactar o cenário tributário nos próximos anos. A participação proporcionará aos profissionais desta Procuradoria uma atualização crucial, aprimorando suas competências e, conseqüentemente, sua atuação no setor tributário.



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

Vale destacar que o Instituto de Aplicação do Tributo (IAT) celebrou um convênio com o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG). O referido convênio tem como objetivo, em caráter de apoio institucional, fomentar a participação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal no Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT – 2025, que será realizado de 7 a 9 de abril de 2025, em Trancoso, Bahia.

No âmbito do convênio, será concedido um desconto de 20% nas inscrições para os integrantes das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. Essa iniciativa visa promover a capacitação contínua dos profissionais da Procuradoria, reforçando o compromisso com o aprendizado e a atualização em temas tributários essenciais, o que, por sua vez, enriquecerá a atuação da equipe no setor.

Diante disso, a PGE proporcionará a inscrição de seis vagas, destinadas aos seguintes procuradores: Daniel de Castro Silva, Erica Pimentel, Thais de Aguiar Eduão, Gustavo Sipolatti, Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga (Procurador-Geral do Estado) e Eliézer Lins Sant'Anna (Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal – PFI). As vagas garantirão a participação presencial dos referidos procuradores no evento.

Além disso, a PGE proporcionou a possibilidade de participação na modalidade virtual aos procuradores da PFI. Em manifestação ao e-mail encaminhado pelo CEI, manifestaram interesse em participar do congresso nessa modalidade os seguintes procuradores: Gabriel Boavista Laender; Alemer Moulin; Juliana Paiva Faria e Eliseu Victor Sousa.

Vale ressaltar que todos os procuradores interessados desempenham funções diretamente relacionadas ao tema do Congresso Internacional, uma vez que são lotados na Procuradoria Fiscal do Estado.



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

Os objetivos da participação no Congresso Internacional de Direito Tributário, promovido pelo Instituto de Aplicação do Tributo (IAT) é, principalmente, fortalecer as práticas no setor tributário, proporcionando evolução do profissional a fim de atual em seus respectivos setores. Além disso, a troca de conhecimentos e experiências proporcionada pelo evento contribuirá para o aperfeiçoamento das estratégias jurídicas aplicadas à judicialização tributária, permitindo a implementação de práticas mais eficazes e assertivas nesta Procuradoria.

4. ESPECIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA:

O Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT – 2025 ocorrerá na modalidade presencial e virtual e possui programação para os profissionais que atuam na área tributária, reunirá especialistas do Brasil e do Exterior com o objetivo de discutir as novas tendências do mercado tributário. Ocorrerá presencialmente no Club Med Trancoso: Estrada Municipal, Km 18, s/n Avenida Minas Gerais Fazenda Taípe - Arraial d'Ajuda, Porto Seguro - BA, 45810-000.

Público-alvo:

Profissionais do Direito Tributário e Financeiro, bem como estudantes que desejem se aprofundar na área, debater, atualizar, trocar experiências e compartilhar conhecimentos sobre o futuro da tributação no Brasil.

Programação:

07/03/2025

09h às 09h40 - Mesa de Abertura

09h45 às 11h15 - Desafios Concretos do Novo Sistema Tributário

11h30 às 12h45 - Mesas Simultâneas:

- Novos horizontes da consensualidade tributária
- Desenvolvimento regional e Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

- Tributação do consumo e princípio do destino

14h às 15h15 - Mesas Simultâneas:

- Precedentes vinculantes e modulação de efeitos das decisões pelo STJ e STF
- Licitude e ilicitude na Lei do IBS e CBS
- Planejamento Sucessório e a Tributação Federal

15h30 às 16h45 - Mesas Simultâneas:

- Infraestrutura e o Novo Sistema Tributário Brasileiro
- Temas controversos da competência municipal
- Imposto sobre a renda e precedentes da jurisdição administrativa

08/04/2025

09h às 10h45 - Mesas Simultâneas:

- Devido Processo Tecnológico
- Política Fiscal: desenvolvimento regional e a transição das regras tributárias para financeiras
- Precedentes vinculantes e não vinculantes da jurisdição administrativa

11h às 12h45 - Mesas Simultâneas:

- Cautelar fiscal e as ações conjuntas entre Procuradoria e MP
- O Novo Regime Tributário da Sociedade Anônima do Futebol
- Contencioso administrativo estadual e municipal

14h às 15h15 - Mesas Simultâneas:

- CAPAG e outros temas relevantes da consensualidade federal
- Desafios Tecnológicos da Nova Tributação Sobre o Consumo
- As novas controvérsias jurídicas formadas a partir da publicação da EC 132/23 e da sua regulamentação



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

15h30 às 16h45 - Mesas Simultâneas:

- Regras especiais e regimes diferenciados de tributação
- IBS, CBS e a Tributação Setorial
- A Administração Tributária do IBS e CBS e o Comitê Gestor

09/04/2025

09h às 10h45 - Mesas Simultâneas:

- Novas Controvérsias da Tributação do Agronegócio
- Tributação Mínima Global na Legislação Brasileira
- Controvérsias da Tributação dos Fundos de Investimento

11h às 12h45 - Mesas Simultâneas:

- Imposto Seletivo e suas Controvérsias
- Tributação e Teoria: Fundamentos Filosóficos
- Tributação Setorial: Energia, Saneamento e Telecomunicações

14h às 15h20 - O Futuro da Extrafiscalidade no Brasil

15h30 às 17h30 - Mesa de Encerramento

5. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 a 09 de abril.

6. GRAU DE PRIORIDADE:

() Baixo () Médio (X) Alto

6.1 Justificativa: Considerando o início das atividades e que se trata de um evento externo, requer agilidade no andamento do processo.

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL:

A aquisição pretendida busca o atendimento das necessidades institucionais, a partir do planejamento feito pelo Centro de Estudos indo ao encontro das



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

necessidades de atuação desta PGE, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações na medida em que as atribuições desenvolvidas pelo procurador se encontram em perfeita subsunção ao tema proposto pelo Congresso.

8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O presente curso não está atualmente incluído no Planejamento de Contratações Anual – PGE Funcad – Exercício 2025. Para tanto, além da autorização para a contratação, devidamente justificada por este DFD, faz-se necessária a inclusão do curso no Plano Anual de Contratações para o ano de 2025 desta Procuradoria Geral do Estado.

9. INDICAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- **Responsável Elaboração ETP:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796
- **Responsável Elaboração TR:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796
- **Responsável pela Fiscalização e Gestão da Compra:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796
- **Procurador-Chefe CEI- PGE/ES:**
Rodrigo Francisco de Paula
Matrícula N°2844532



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador do Estado
Chefe do Centro de Estudo e Informações Jurídicas
(Assinado Eletronicamente)

BRENO DORNELAS DAMM

Assessor Especial CEI- PGE/ES
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRENO DORNELAS DAMM
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
CEI - PGE - GOVES
assinado em 19/03/2025 13:31:15 -03:00

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR CHEFE
CEI - PGE - GOVES
assinado em 19/03/2025 13:41:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2025 13:41:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENO DORNELAS DAMM (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - CEI - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48SH2D>